ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA N°. 356, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

Concede férias regulamentares ao Diretor Geral da Câmara Jairo Ribeiro Fragoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando

- que a Câmara Municipal tem seu maior recesso no período de 23 de dezembro a 01 de fevereiro de cada ano;
- que é mais conveniente à concessão de férias ao Diretor Geral no período de recesso acima citado;
- que a Presidência da Câmara, em acordo com os servidores, optou pela concessão de férias coletivas, segundo a escala de férias 2006/2007;
- que servidor terá direito ao gozo de férias relativas ao período de 18 de janeiro de 2007 a 17 de janeiro de 2008;

R E S O L V E :

Antecipar a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Diretor Geral **JAIRO RIBEIRO FRAGOSO**, no período de 02 a 31 de janeiro de 2008.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de janeiro de 2008.

Ver. ELIO PITHAN DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Camara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02 01 08
RETIRADO em: 25 02 108